

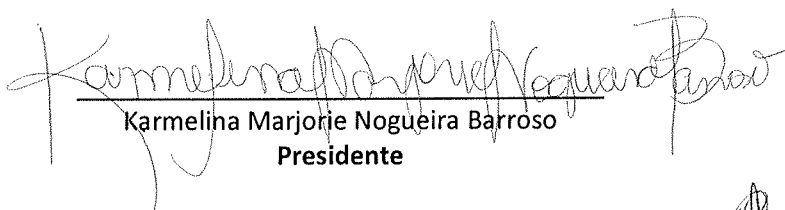


ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 032/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 032/2021**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPINHO DE FUTEBOL NO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 032/2021**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**. As empresas: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 22 de novembro de 2021. As empresas **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA**, declararam ser Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 12/2006. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, HABILITADAS**. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 25/11/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de novembro de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



SOBRAL **PREFEITURA**



Edson Luis Lopes Andrade
Membro

Antônia Carliane da Silva
Membro

Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

Ref.: ATA_TP_032_21_SEINFRA.